



## RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.669

Aprova solicitação de afastamento de servidor para missão no exterior/capacitação.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 274ª reunião ordinária, realizada em 22 de setembro de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto no artigo 95 da Lei n.º 8.112/90;

os documentos constantes do processo UFOP n.º 23109.005059/2014-95, o parecer da Comissão de Legislação e Recursos do CUNI e a anuência do DEMUS/IFAC, referente à impossibilidade de substituição deste servidor,

### RESOLVE:

Aprovar a solicitação de afastamento do servidor **Anderson da Mata Daher**, lotado no Departamento de Música do Instituto de Filosofia, Artes e Cultura, em período de tempo integral, para participar do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* – Mestrado em Música, com especialização em Piano, na Escola Superior de Artes Aplicadas do Instituto Politécnico de Castelo Branco, via Fundação Erasmus para a Hochschule fur Musik und Tanz Loh, Alemanha, de 20 de setembro de 2014 a 20 de setembro de 2016, com ônus limitado para a UFOP.

Ouro Preto, em 22 de setembro de 2014.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

24 SET 2014 0033

**Prof.ª Célia Maria Fernandes Nunes**  
Presidente em exercício